

Resolução Nº 507/2024 do Conselho Nacional do Meio Ambiente: os discursos presentes em seu processo de elaboração

Resolution No. 507/2024 of the Brazilian National Environmental Council: the discourses present in its drafting process

Marcelo Silva de Lucena ¹

Maria José Brito Zakia ²

¹ Doutorado em Ciência Florestal, Aluno de Pós-Graduação, Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências Agrônômicas, Botucatu, SP, Brasil
E-mail: marceloslucenarn@gmail.com

² Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental, Docente, Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências Agrônômicas, Botucatu, SP, Brasil
E-mail: zeze.zakia@gmail.com

doi:10.18472/SustDeb.v16n2.2025.56433

Received: 10/12/2024
Accepted: 30/07/2025

ARTICLE - VARIA

RESUMO

Uma vez que as concepções sobre o manejo florestal sustentável (MFS) são moldadas por discursos que propõem distintas “visões de mundo”, baseados na teoria do discurso, caracterizamos os discursos e narrativas presentes no processo de elaboração da Resolução Nº 507/2024 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, voltada à regulamentação do MFS da Caatinga. A produção da Resolução foi marcada por discursos e coalizões que propõem narrativas alternativas e, em certo grau, contrastantes sobre a atuação institucional relacionada à gestão florestal e ao MFS, e sobre a exploração sustentável dos recursos florestais. O predomínio do discurso da simplificação administrativa reflete o desbalanceamento de poder e a consolidação de uma abordagem “técnico-burocrática” da gestão florestal e do MFS. Porém, foi comum o entendimento de que o MFS permitiria superar o extrativismo florestal, constituindo-se uma política florestal necessária à sustentabilidade da Caatinga.

Palavras-chave: Discursos florestais. Legislação florestal. Manejo florestal sustentável. Sustentabilidade. Caatinga¹.

ABSTRACT

Given that conceptions about sustainable forest management (SFM) are shaped by discourses that propose different “world views”, based on discourse theory, we characterize the discourses and narratives present in the process of drafting Resolution Nº. 507/2024 of the Brazilian National Environmental Council aimed at regulating the SFM of the Caatinga. The production of the Resolution was marked by discourses and coalitions that propose alternative and some extent contrasting narratives about

institutional action related to forest governance and the SFM and about the sustainable exploitation of forest resources. The domain of the discourse of administrative simplification reflects the imbalance of power and the consolidation of a “technical-bureaucratic” approach to forest management and the SFM. However, there was a mutual understanding that the MFS would allow forest extraction to be overcome, constituting a forest policy necessary for the sustainability of the Caatinga.

Keywords: Forest discourses. Forest legislation. Sustainable forest management. Sustainability. Caatinga¹.

1 INTRODUÇÃO

O manejo florestal sustentável (MFS) da vegetação nativa da Caatinga tem sido debatido desde os anos 1980, período no qual foram feitas as primeiras estimativas das demandas de recursos florestais e implantados experimentos destinados a produzir os conhecimentos técnicos necessários ao MFS (Gariglio, 2010; Riegelhaupt *et al.*, 2010). Após os anos 1990, foram estabelecidas as primeiras normas formais e políticas para regular como o MFS deveria ser licenciado, implantado e fiscalizado, processo que foi acompanhado pela elaboração de discursos sobre o MFS (Faggin; Behagel, 2017; Lucena *et al.*, 2023).

Os discursos são definidos como ideias, conceitos e categorizações que são produzidos e reproduzidos por um conjunto de práticas identificáveis, por meio dos quais atribuímos, mediante construções sociais, significado aos fenômenos físicos e sociais (Brites, 2020; Hajer, 2006; Hajer; Versteeg, 2005). Os discursos florestais abordam temas e ideias que se relacionam com discursos econômicos, sociais, ambientais e com os processos históricos das sociedades (Arts *et al.*, 2010).

As normas e os discursos sobre o MFS são adaptados do contexto global para o nível local, em função, principalmente, das características das políticas locais e da compreensão que os atores têm sobre os sistemas socioecológicos, o que resulta em diferentes narrativas e ideias sobre as estratégias institucionais e de uso e conservação florestal (Faggin; Behagel, 2017).

No caso da Caatinga, Lucena *et al.* (2023) constataram que os discursos sobre o MFS apresentam muitas ideias e narrativas comuns, mas também compreensões paralelas e, muitas vezes, concorrentes sobre os aspectos ambientais e sociais do MFS e sobre as estratégias institucionais para sua implantação. Ao longo do tempo, tais discursos tiveram diferentes pesos sobre a elaboração das normas formais criadas para regulamentar o MFS, predominando o delineamento institucional e uma abordagem do MFS que enfatizam a implantação de planos de manejo florestal em propriedades privadas para a produção de bioenergia a partir da lenha e do carvão vegetal (Faggin *et al.*, 2017; Lucena *et al.*, 2023).

Recentemente, no ano de 2020, foi instituído no Ministério do Meio Ambiente brasileiro um grupo técnico de trabalho para tratar da alteração das normas que regulamentam a elaboração, execução, avaliação técnica e licenciamento ambiental dos planos de MFS (MMA²; Ibama³, 2020), o que resultou na criação da Resolução Nº 507, de 18 de julho de 2024, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, destinada a estabelecer as diretrizes centrais desses procedimentos (Brasil, 2024).

Considerando o processo de produção da referida Resolução, a existência de discursos sobre o MFS da Caatinga e a sua relação com as políticas e atuação institucional, apresentamos os seguintes questionamentos: Quais ideias, propostas e visões constituem os discursos sobre o MFS presentes no processo de produção e discussão da citada Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente? Como esses discursos abordam a atuação institucional e a utilização dos recursos florestais? Eventuais diferenças entre os discursos chegam a compor campos de disputa e divergências a respeito das demandas relacionadas à gestão florestal e ao MFS? Quais ideias e narrativas são comuns aos discursos?

Considerando que a perspectiva teórica do discurso é uma ferramenta útil para entender como ocorrem os processos de estruturação e desenvolvimento dos debates e políticas que tratam das questões ambientais (Brites, 2020), nosso objetivo é caracterizar os discursos, as narrativas e a formação de coalizões discursivas atuantes no processo de elaboração da Resolução nº 507/2024 do Conselho Nacional do Meio Ambiente voltada à regulamentação do MFS da Caatinga.

2 A ABORDAGEM DO DISCURSO: UMA FERRAMENTA PARA A COMPREENSÃO DE QUESTÕES AMBIENTAIS

A abordagem do discurso enfatiza as relações sociais pelas quais os fenômenos são elaborados e modificados, e prioriza o entendimento de como eles são tratados pela sociedade. Ela pressupõe que a linguagem, em vez de ser um reflexo neutro da realidade, é usada como uma forma de moldar nossa visão do mundo, constituindo um poder performativo (Brites, 2020; Hajer, 2006; Hajer; Versteeg, 2005; Torfing, 2005).

Esse entendimento parte do princípio de que há muitas realidades políticas possíveis e, portanto, uma questão ambiental pode ser alvo de múltiplas formas de interpretação, porque, por meio dos discursos, pode-se influenciar e criar alternativas políticas, propor símbolos e mudar o balanceamento de poder, impactando as instituições e as decisões políticas (Hajer, 2006; Hajer; Versteeg, 2005; Torfing, 2005).

Duas estruturas conceituais ajudam a caracterizar e compreender os discursos: narrativas e coalizões discursivas (Hajer; Versteeg, 2005). Narrativas são um conjunto de afirmações condensadas que sintetizam elementos de vários fatos ou eventos mais complexos (Hajer, 2006). As narrativas, atuam, portanto, como uma espécie de sinal fornecido pelo sujeito durante o processo de comunicação sobre um enredo mais complexo, com a finalidade de organizar a interação social (Brites, 2020). Por sua vez, as coalizões discursivas referem-se a um grupo de indivíduos que, em um determinado contexto de espaço e tempo, compartilha o uso conjunto de narrativas (Hajer, 2006). A compreensão dessas estruturas também permite avaliar se eles são influentes, especialmente destacando quando as coalizões discursivas se consolidam nas instituições e nas práticas organizacionais – a institucionalização do discurso (Brites, 2020; Hajer, 2006).

3 MANEJO FLORESTAL DOS RECURSOS FLORESTAIS NATIVOS DA CAATINGA: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A Caatinga é uma região heterogênea em termos climáticos, pedológicos, ecológicos, florísticos e sociais (Alvares *et al.*, 2013; Silva; Souza, 2018), ocupa 12% do território nacional e abriga cerca de 28 milhões de habitantes, dos quais 38% vivem na zona rural (Brasil [s. d.]). Seus recursos florestais nativos possuem destacada relevância socioeconômica, tanto para os setores industriais e comerciais locais que consomem significativas quantidades de biomassa energética – lenha e carvão vegetal (Riegelhaupt; Pareyn, 2010; Riegelhaupt *et al.*, 2017), quanto para a produção pecuária tradicional, que se desenvolve prioritariamente em pastagens naturais nas áreas de vegetação nativa (Araújo Filho, 2013; Pinheiro; Nair, 2018), bem como para o extrativismo de produtos florestais não madeireiros (Melo, 2017).

Fundamentadas no reconhecimento de tal importância, nas limitações e nos riscos associados ao extrativismo e ao manejo inadequado, a partir dos anos 1980 começaram a ser desenvolvidas iniciativas que propunham a realização do manejo florestal da Caatinga por meio da aplicação de técnicas silviculturais (Kirmse *et al.*, 1987; Riegelhaupt *et al.*, 2010), o que levou à necessidade de produção de normas formais para regulamentar o que passou a ser denominado MFS da Caatinga (Lucena, 2022).

Em geral, tais normas são estabelecidas por instruções normativas expedidas pelo governo federal brasileiro, as quais podem ser complementadas pelas agências estaduais do meio ambiente. O licenciamento ambiental de um plano de MFS é condicionado à análise prévia de documentos técnicos e legais, monitoramento e controle da sua execução e a licenças anuais de exploração, que requerem nova análise de documentos (Faggin *et al.*, 2017).

Uma vez que o MFS é, fundamentalmente, uma atividade econômica que parte da iniciativa privada dos proprietários rurais (Chaves, 2017), desde os anos 1990 se propunha que as normas regulatórias deveriam permitir um “manejo simplificado”. Essa foi a preocupação incorporada pela Instrução Normativa nº 1, publicada pelo Ibama (Agência Ambiental Federal do Brasil) em 25 de dezembro de 1994, a qual deveria “simplificar” a implantação de planos de MFS, para que fosse possível produzir sustentavelmente lenha e carvão em pequenas propriedades rurais (Riegelhaupt *et al.*, 2010).

Um das principais políticas de fomento público ao MFS tem sido o fornecimento de assistência técnica e extensão florestal destinado ao licenciamento ambiental do MFS em assentamentos da reforma agrária. Entretanto, mesmo nesses casos, tem-se considerado que ela não foi capaz de assistir os produtores durante todas as fases de licenciamento e implantação, o que conduziu ao reconhecimento da necessidade de que políticas públicas efetivas eram necessárias para o sucesso do MFS (Faggin *et al.*, 2017; Behagel, 2018).

Outro aspecto a ser destacado é que os primeiros experimentos técnicos para estabelecer o MFS foram destinados a produzir uma solução para o abastecimento de indústrias instaladas na região geográfica de ocorrência da Caatinga e em áreas limítrofes e que consumiam grandes quantidades de carvão vegetal e lenha. A sua principal conclusão foi que o suprimento seria mais viável se fosse feito por meio da produção sustentável de lenha para carvão, extraída da Caatinga manejada (Riegelhaupt *et al.*, 2010). Embora outras iniciativas tenham proposto formas alternativas de suprimento energético, a exemplo da silvicultura de espécies exóticas como a algaroba (Santos; Diodato, 2017), os discursos predominantes apontam o MFS bioenergético como a forma de produção florestal mais adequada às condições socioeconômicas e climáticas da região semiárida (Faggin *et al.*, 2017).

Entretanto, o uso pastoril e não madeireiro da Caatinga, por meio de MFS, tem sido um alvo histórico de reivindicações, dividindo a opinião de especialistas e de elaboradores da política florestal. Essa visão, que preza a diversificação da produção florestal, foi incorporada à regulação formal do MFS em algumas ocasiões, como foi o caso das Instruções Normativas Federais nº 1, de 6 de outubro de 1998, e nº 3, de 4 de maio de 2001, ambas produzidas pelo Ibama (Agência Ambiental Federal do Brasil). Elas possibilitavam a exploração não madeireira e a presença do gado na área do manejo madeireiro, desde que fosse observada a capacidade de suporte de pastejo da vegetação manejada e o tempo de pousio que permitisse satisfatoriamente a regeneração (Lucena, 2022).

Apesar disso, ao longo do tempo, predominou o entendimento de que a área de manejo necessitava ser protegida para permitir a recomposição da floresta entre os cortes do ciclo do manejo bioenergético (Faggin; Behagel, 2018), de modo que outras formas de exploração florestal permaneceram à margem de muitas das ações institucionais que buscaram incentivar o MFS (Faggin *et al.*, 2017).

4 METODOLOGIA

4.1 CONTEXTO DA PRODUÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 507/2024 DO CONAMA

No ano 2020, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) instituiu o Grupo de Trabalho para a Promoção das Boas Práticas de Gestão Ambiental e Fortalecimento do Uso Sustentável dos Recursos Naturais Renováveis no Bioma Caatinga (GT Caatinga), cuja missão era

apontar alternativas para a qualificação da gestão ambiental com foco na promoção do desenvolvimento sustentável, no desenvolvimento regional e no fortalecimento institucional para assegurar o processo de gestão ambiental compartilhada entre os entes federativos (MMA; Ibama, 2020). Ao final, foi apresentada uma proposta de Resolução por parte do Conama para disciplinar as regras de elaboração, execução, avaliação técnica e licenciamento ambiental dos planos de MFS (Conama, 2021).

A dinâmica dos trabalhos GT consistiu em: 1) apresentação da proposta inicial de Resolução; 2) deliberações e alterações da proposta inicial após reuniões e consultas às agências ambientais estaduais do meio ambiente, atores locais e demais instituições participantes do processo; 3) apresentação e discussão pública da Minuta de Resolução após debates e alterações, transmitida pelo YouTube no dia 4 de novembro de 2021 (Ibama, 2021b) e 4) consulta pública a todos os interessados por meio de formulário específico disponibilizado online para o recebimento de sugestões no período de 29/10/2021 a 04/12/2021 (Ibama; 2021c).

4.2 COLETA DE DADOS E ANÁLISE DOS DISCURSOS

Foram avaliados os documentos produzidos ao longo do processo de criação, discussão e alteração da Resolução, a saber: Nota Técnica nº 44/2021/COUSF/CGBIO/DBFLO (Ibama, 2021a), Parecer Técnico nº 1/2021-CGBIO/DBFLO (Ibama, 2021d), Minuta de Resolução do Conama para o Manejo Florestal Sustentável da Caatinga (Conama, 2021) e o registro de vídeo da transmissão pública da discussão da proposta de Resolução (Ibama, 2021b), a partir do qual foi possível obter mais detalhes sobre os discursos e as narrativas de importantes atores envolvidos no processo (Tabela 1).

Tabela 1 – Instituições participantes do processo de discussão pública da proposta de Resolução Conama nº 507, de 18 de julho de 2024

<i>Instituição</i>	<i>Departamento/Seção</i>
Governamental/órgão ambiental - Ibama	Presidência
Governamental/órgão ambiental - Ibama	Diretoria de Uso Sustentável de Florestas
Governamental/Pernambuco	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Supraestatal - FAO	--
Supraestatal - FAO	Coordenação do projeto regional para o fortalecimento de políticas agroambientais na América Latina e Caribe - FAO
ONG	Rede de Manejo Florestal da Caatinga
Governamental/órgão ambiental - estadual	Órgãos Ambientais Estaduais - OEMAs
Governamental/órgão ambiental - Ibama	Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais
Governamental/órgão ambiental - Ibama	Superintendência Pernambucana
Governamental - Ensino/Pesquisa	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Governamental - Ensino/Pesquisa	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Governamental - Pesquisa	Embrapa Semiárido
Governamental - Ensino/Pesquisa	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Governamental/órgão ambiental	--
Segmento profissional	--

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para fins de análise dos materiais estudados, consideramos as definições de “narrativas”, “coalizão discursiva” e “discursos” contidos na Tabela 2.

Tabela 2 – Definições conceituais adotadas no processo analítico

<i>Narrativas</i>	<i>Coalizão discursiva</i>	<i>Discurso</i>
São declarações condensadas ou resumidas, emitidas com a finalidade de sintetizar os elementos complexos que constituem um determinado fato ou evento (Brites, 2020; Hajer, 2006)	Refere-se a grupos de indivíduos que, em determinado contexto e espaço de tempo, compartilha o uso de um conjunto comum de narrativas que embasam a formulação do discurso (Brites, 2020; Hajer, 2006)	Compreende o conjunto de ideias, conceitos e categorizações por meio dos quais são expressas concepções a respeito de um determinado fenômeno (Brites, 2020; Hajer, 2006)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Com base nas definições anteriores, a análise dos documentos seguiu os passos descritos a seguir, conforme Borioni e Sánches (2023):

- i. Identificação e caracterização de narrativas nos documentos escritos e nas falas dos atores que participaram da transmissão pública da discussão da proposta de Resolução. Buscamos caracterizar as narrativas a partir de atos comunicativos com caráter performativo, sugestivos de intenção crítica ou modificativa dos aspectos normativos a serem incorporados à Resolução. Por isso, citações elogiosas, informações históricas ou meramente descritivas não foram incluídas, já que não contribuiriam para o objeto da pesquisa.
- ii. Organização de narrativas comuns emitidas por diferentes atores em “coalizões discursivas”.
- iii. Organização das coalizões discursivas em campos temáticos com base nos discursos dos atores.

Os conceitos, ideias, narrativas utilizadas para caracterizar as narrativas e coalizões discursivas foram apresentados sem o registro da fonte comunicadora, visando preservar a identidade individual ou institucional, como destacado por Brites (2020).

5 RESULTADOS

Identificamos quatro coalizões discursivas agrupadas em dois campos temáticos (CT): a) CT1 – atuação estatal e administrativa, constituída pelas coalizões do “discurso da simplificação administrativa” e do “discurso do fomento público” e b) CT 2 – produção florestal, composta pelas coalizões do discurso da “produção bioenergética sustentável” e do discurso da “diversificação sustentável da produção florestal”. A adesão dos atores às coalizões discursivas não foi estática, resultando, muitas vezes, na sobreposição do seu posicionamento em torno de discursos e narrativas comuns (Tabela 3).

Tabela 3 – Campos temáticos, coalizões discursivas e narrativas presentes durante o processo de produção da Resolução Conama

<i>Campo temático 1: atuação estatal e administrativa</i>	
a) Coalizão 1: simplificação normativa e alinhamento da atuação administrativa	b) Coalizão 2: fomento público
Narrativas:	Narrativas:
a.1) Flexibilização e simplificação das normas administrativas como maneira de permitir a ampliação do MFS;	b.1) O sucesso do MFS na Caatinga requer uma atuação estatal mais efetiva;
a.2) Desalinhamento existente entre as normas dos níveis federal e estadual, bem como conflitos administrativos entre estes entes, restringe o MFS.	b.2) Ampliação das ações de fomento e de políticas de assistência técnica e extensão florestal eficazes é necessária ao MFS.
<i>Campo temático 2: produção florestal</i>	
c) Coalizão 1: produção bioenergética sustentável e fortalecimento das indústrias locais	d) Coalizão 2: diversificação sustentável da produção florestal
Narrativas:	Narrativas:
c.1) MFS como forma de atender de modo legal sustentável à demanda energética do setor industrial da Região Nordeste;	d.1) A revisão da normatização para implantação dos PMFS também deve fomentar a pecuária regional;
c.2) A lenha e o carvão vegetal são fontes energéticas primordiais para o setor industrial;	d.2) A forragem proveniente do estrato lenhoso é uma fonte importante para a manutenção dos rebanhos locais.
c.3) Fortalecer o setor industrial, garantindo condições legais e sustentáveis, gera maior dinamismo da economia local.	
<i>Narrativas comuns:</i>	
1) O MFS é uma ferramenta que contribui para enfrentamento de problemas ambientais, como desertificação, mudanças climáticas, degradação ambiental, desmatamento e a conservação da biodiversidade;	
2) MFS é proposto como meio para promover a produção sustentável e a sustentabilidade da região semiárida;	
3) MFS é apresentado como meio para fomentar a economia regional, gerar renda, fixando as populações na zona rural, e propiciar o desenvolvimento socioeconômico regional;	
4) “Caatinga”: bioma “esquecido” em relação à disponibilização de ferramentas de desenvolvimento e manejo;	
5) MFS é uma forma de superar o modo extrativista tradicional de exploração dos recursos naturais;	
6) O desenvolvimento socioeconômico regional depende fortemente dos recursos florestais.	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Uma particularidade importante é que não houve uma separação rígida da posição dos atores em relação aos temas abrangidos pelas coalizões (por exemplo: atores que propunham o discurso do fomento público poderiam, quanto aos discursos sobre a utilização dos recursos florestais, optar por uma das duas coalizões). Portanto, a classificação apresentada deve ser compreendida principalmente como uma ferramenta didática para entender diferentes concepções ou “visões de mundo” sobre o MFS da Caatinga.

Com relação ao campo temático “atuação estatal e administrativa”, a coalizão 1 propõe o discurso da “simplificação administrativa” e está baseada em duas narrativas centrais: a) a “flexibilização” e a “simplificação” das normas e procedimentos administrativos permitirão melhores condições para a implantação do MFS; b) incompatibilidade entre procedimentos e conflitos de competência entre órgãos e normas ambientais estaduais e federais. Os proponentes desse discurso argumentam que

o êxito do MFS é atualmente restringido pelas dificuldades impostas por excesso de burocracia e pelo desalinhamento existente entre as normas dos níveis federal e estadual, bem como conflitos administrativos entre esses entes.

Em face desse cenário, essa coalizão argumenta que a existência de requisitos “burocráticos e complexos” incentiva os potenciais proponentes do MFS a destinarem suas terras florestais a formas produtivas que não necessitam de licenciamento ambiental. Outro argumento utilizado é que os proprietários podem simplesmente desmatar suas florestas ou explorá-las sem o rigor técnico necessário ao cumprimento dos parâmetros de sustentabilidade existentes quando o manejo ocorre por meio de planos de MFS licenciados e fiscalizados por órgãos ambientais.

A segunda coalizão desse campo temático se agrupou em torno do discurso do “fomento público” e postula a narrativa de que fatores socioeconômicos mais amplos devem ser incorporados aos mecanismos de ação institucional que visam à implantação do MFS.

Em vez de simplesmente “simplificar” ou “padronizar” os procedimentos administrativos e a atuação institucional, abordar e compreender os condicionantes socioecológicos que determinam a adoção ou não do MFS é uma ação necessária à sustentabilidade, uma vez que se pressupõe que as condições socioecológicas locais requerem formas específicas de ação institucional.

Por tais razões, essa coalizão preza por uma profunda reorganização da forma de atuação estatal, de modo a superar a ação institucional baseada simplesmente em comando e controle. Uma nova postura defendida, portanto, requer que o poder público atue como ente fomentador do MFS e do fortalecimento da implantação de sistemas produtivos sustentáveis. As narrativas incluem, entre as ações necessárias a tais objetivos, não somente a oferta de assistência técnica e extensão florestal, mas a criação de políticas públicas que abordem as questões estruturais que determinam a implantação de formas sustentáveis de produção, incluindo o MFS. Portanto, seria necessária uma ampla responsabilização estatal para a solução das questões florestais, incluindo o combate ao desmatamento e a conservação da Caatinga.

Quanto ao campo temático “produção florestal”, a coalizão discursiva que defende o discurso da “produção bioenergética sustentável” baseia-se em uma narrativa em que o MFS é considerado como forma de garantir uma produção bioenergética sustentável. Sua narrativa fundadora é que o MFS é uma forma de atender, de modo sustentável e legal, a demanda energética do setor industrial, não só da região semiárida como também de outras partes do Nordeste, porque a lenha e o carvão vegetal provenientes do MFS da vegetação nativa são vistos como a fonte energética primordial.

Para esse discurso, a produção bioenergética sustentável é necessária à sustentabilidade dos setores produtivos e industriais locais, porque, ao utilizarem a biomassa energética proveniente da vegetação nativa, manejada com o uso de técnicas que assegurem a regeneração e a conservação florestal, seria possível garantir maiores níveis de sustentabilidade ambiental, a exemplo do que se argumentou sobre a “neutralidade de carbono” que o MFS bioenergético possibilitaria. Isso permitiria que as empresas atuassem com maior responsabilidade socioambiental, o que seria fundamental para a construção de uma identidade sustentável por parte do setor industrial regional que, muitas vezes, está associado a práticas negativas como o desmatamento.

Na visão desse discurso, a ideia de garantir uma fonte de biomassa energética para o suprimento sustentável das indústrias e comércios locais perpassa o amplo objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região semiárida. Assim, ao fortalecer o setor industrial, garantindo condições legais e sustentáveis de fornecimento de uma matéria-prima indispensável, espera-se maior “eficiência” e, portanto, melhores condições de competição das indústrias e maior dinamismo da economia local.

Por sua vez, a coalizão que encabeça o discurso da “diversificação sustentável da produção florestal” fundamenta-se em narrativas que reivindicam que as estratégias institucionais para promoção do MFS sejam adequadas às condições produtivas e aos modos de vida “tradicionais”. Essa coalizão suscita o reconhecimento do amplo papel socioeconômico e cultural que os recursos florestais possuem no contexto socioecológico da região semiárida. Prevalece o entendimento de que, em vez de produzir unicamente biomassa energética e produtos madeireiros, o MFS também deve incluir sistemas produtivos que forneçam forragem para garantir formas complementares de alimentação animal, visando propiciar o aumento da produtividade dos rebanhos, considerados como uma reserva financeira e uma fonte alimentícia importante, especialmente para os “pequenos proprietários”.

O objetivo da referida coalização é a construção de uma “nova visão institucional”, na qual o MFS pode contribuir para a produção florestal sustentável de uso múltiplo (conciliando a produção bioenergética e o fornecimento de forragem), de modo a permitir a promoção do desenvolvimento local e a alavancar a socioeconomia regional, gerando emprego e renda, ao mesmo tempo que busca promover a conservação dos recursos ambientais.

Em contrapartida às diferenças constatadas, os discursos incluem narrativas comuns que relacionam o MFS com a promoção de avanços socioambientais, como a produção sustentável, a sustentabilidade, aumento da produtividade florestal, a redução do desmatamento e da desertificação, e a conservação florestal e da biodiversidade (Figura 1).

Figura 1 – Narrativas comuns propostas pelas coalizões discursivas constatadas em ambos os campos temáticos



Fonte: Elaborado pelos autores.

Essas narrativas afirmam que o desenvolvimento socioeconômico, a produção sustentável e a sustentabilidade ambiental da região semiárida dependem primordialmente de como a vegetação nativa é manejada. Assim, o MFS da vegetação nativa é visto como uma alternativa indispensável para promover avanços econômicos e para a melhoria material da vida das populações locais, pois possibilitaria gerar emprego e renda, evitar o êxodo rural e fomentar o desenvolvimento regional.

A produção dessa narrativa reflete o entendimento amplo de que a atuação administrativa deve conjugar amplos esforços para atingir uma gestão florestal que permita a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico, o que constitui um entendimento comum com as aspirações de atores que também defendem uma “harmonização administrativa”.

6 DISCUSSÃO

As propostas que representam o discurso da “simplificação normativa e alinhamento da atuação administrativa” constituem uma perspectiva já consolidada no entendimento dos tomadores de decisão e elaboradores da política destinada ao MFS da Caatinga. Desde o início dos anos 1990, havia o ideal de que era necessário adequar a implantação do MFS às características sociofundiárias da região semiárida por meio de procedimentos administrativos que possuísem “regras claras e simples” (Riegelhaupt *et al.*, 2010). Por exemplo, a Instrução Normativa nº 1, de 6 de outubro de 1998, estabelecia que, no caso de propriedades menores que 50 hectares, o órgão licenciador poderia admitir exploração florestal sem apresentação dos planos de MFS (Portaria 113, de 29 de dezembro de 1995) e que as propriedades menores que 500 hectares poderiam ser beneficiadas com a redução de até 50% em relação aos valores das taxas administrativas.

Tendo como narrativa central a preocupação com o excesso de burocracia administrativa requerida para o licenciamento ambiental dos planos de MFS, a “simplificação das regras” se consolidou como um discurso capaz de condicionar a atuação institucional relacionada ao MFS, estando presente não somente nas instruções normativas federais estabelecidas após a Instrução Normativa nº 1, de 25 de fevereiro de 1994, do Ibama (Lucena, 2022), como também constituindo a narrativa central usada para justificar as alterações que a Resolução nº 507, de 18 de julho de 2024, do Conama visa estabelecer em relação às normas anteriores, ainda consideradas “burocráticas”.

Apesar de a “simplificação administrativa” ser um discurso dominante e ter sido institucionalizado na Resolução do Conama nº 507, de 18 de julho de 2024, um campo de divergências emergiu do discurso do “fomento público”, cuja narrativa central defende uma maior amplitude, maior variedade e efetividade das formas de atuação institucional e a responsabilização estatal para fortalecer uma gestão florestal que permita não somente o MFS da vegetação nativa, porém, também a resolução de problemas ambientais amplos como o desmatamento e a conservação do “bioma Caatinga” – aspectos estes que não estavam abrangidos pelo alcance normativo da Resolução do Conama nº 507, de 18 de julho de 2024.

Esse discurso baseia-se em argumentos segundo os quais as normas que regulamentaram o MFS ao longo do tempo constituíam uma concepção de atuação institucional técnico-burocrática, que não resultou na almejada “simplificação”, uma vez que ela permitiu, de modo geral, apenas a facilitação formal de alguns trâmites administrativos, sem enfatizar como as características fundiárias e sociais dos potenciais produtores resultam em diferentes níveis de capacidade para lidar com a implantação legal de um plano de MFS (Faggin *et al.*, 2017; Lucena, 2022).

Entretanto, o discurso do “fomento público” teve pouca influência no resultado final da Resolução do Conama nº 507, de 18 de julho de 2024. Conforme a Resolução aprovada, a principal medida que pode resultar em tratamento diferenciado em função das condições fundiárias é a possibilidade da existência de uma única unidade de produção anual na área de manejo em imóveis rurais com área inferior a um módulo fiscal ou nos imóveis rurais com área entre 1 e 4 módulos fiscais, desde que, nesse caso, não exceda 35% da área do total do imóvel - § 5º do Art. 4º da Resolução do Conama (Conama, 2024).

Argumentamos que a principal razão para a menor influência do discurso do “fomento público” reside no fato de ter sido estabelecido um desbalanceamento de poder no processo de produção e debate da Resolução. O Grupo de Trabalho foi constituído majoritariamente por servidores lotados nas superintendências do Ibama dos estados do Nordeste, e a “ampla discussão” da proposta final da Resolução contou apenas com representantes dos órgãos ambientais estaduais. Somente na etapa de discussão pública da Resolução (transmitida pelo YouTube) é que os demais atores locais, considerados aqueles com atuação relacionada ao uso sustentável dos recursos florestais do bioma, puderam expor suas narrativas e argumentos sobre o tema (Ibama, 2021a).

Esse desbalanceamento de poder presente no desenvolvimento de mecanismos institucionais para regulamentar e incentivar o MFS é uma característica existente desde as primeiras iniciativas de normatização, realizadas ainda na década de 1980. Faggin e Behagel (2017) lembram que as estratégias para a implantação do MFS na Caatinga são baseadas principalmente nos resultados de uma iniciativa da FAO, que chegou a instalar um escritório no Brasil para iniciar um projeto no Nordeste focado na produção de lenha e carvão vegetal para uso energético. Conforme esses autores, essa abordagem ocorreu “de cima para baixo”, já que as populações locais não foram inicialmente envolvidas no processo.

Nesse cenário, a atuação de relações de poder social entre organizações internacionais, governo federal e atores do mercado tem prevalecido no delineamento de pesquisas, políticas e estratégias de implantação do MFS. Portanto, tem-se reconhecido que a atual abordagem “técnico-burocrática” tem implicado a exclusão das populações locais da elaboração de políticas florestais aplicáveis à Caatinga, resultando em uma baixa legitimação do MFS por esses atores, pois não tem sido consideradas suas necessidades e seus interesses (Faggin *et al.*, 2017).

Com relação às proposições normativas que tratam do campo temático da “produção florestal”, destacamos a existência de duas coalizões discursivas que fazem parte do processo histórico dos debates a respeito do MFS: a) MFS bioenergético e fortalecimento das indústrias locais e b) diversificação sustentável da produção florestal.

Embora tenha dividido a opinião de especialistas e elaboradores da política florestal ao longo do tempo, constatamos que o discurso do MFS bioenergético é predominante quanto ao seu poder de influência sobre as políticas regulatórias, resultando na institucionalização desse discurso.

Em grande medida, isso também é reflexo do desbalanceamento de poder entre diferentes atores que contribuíram para a construção dessa realidade institucional, uma vez que é pacífico o entendimento de que a predominância do discurso do MFS bioenergético é resultado da maior influência de instituições nacionais e organizações internacionais que o recomendaram como uma maneira de proporcionar o abastecimento energético sustentável dos setores consumidores e, ao mesmo tempo, combater o desmatamento (e problemas ambientais associados) causado pela exploração desordenada de lenha e carvão (Faggin *et al.*, 2017; Faggin; Behagel, 2018).

Os argumentos fundadores do discurso do MFS bioenergético baseiam-se em estimativas que apontam que até 80% da demanda energética das indústrias locais e de 20% a 30% da matriz energética regional é suprida com biomassa obtida da vegetação lenhosa nativa (Coelho Junior *et al.*, 2018; Riegelhaupt; Pareyn, 2010; Riegelhaupt *et al.*, 2017) e que, embora a oferta potencial de biomassa energética supere as demandas, as fontes legais fornecem em média 21% desse total – variando entre os estados da região de 7% a 60% (Riegelhaupt *et al.*, 2017).

Exemplo típico do predomínio desse discurso na regulação formal do MFS é a Instrução Normativa do Ibama nº 1, de 25 de junho de 2009, que, diferentemente das instruções normativas federais nº 1, de 6 de outubro de 1998, e nº 3, de 4 de maio de 2001 (ambas emitidas pelo Ibama), era destinada a regular exclusivamente a produção bioenergética por meio do MFS (Faggin *et al.*, 2017; Lucena *et al.*, 2023). Nesse contexto, o MFS bioenergético tem sido proposto como forma de superar o extrativismo e a exploração ilegal de lenha e carvão vegetal (Bichel; Telles, 2021), entendimento que agora vai ao encontro dos discursos que argumentam sobre a necessidade de um desenvolvimento regional sustentável.

Entretanto, isso não quer dizer que esse processo histórico tenha ocorrido sem a presença de narrativas e discursos contrastantes. Nessa dinâmica, destacam-se a atuação de atores locais e as reivindicações de movimentos sociais e institucionais que, desde o início dos anos 1990, prezam pelo desenvolvimento de estratégias efetivas que possibilitem a coexistência das populações rurais com as

condições semiáridas e o fortalecimento dos sistemas produtivos e ecossistêmicos a partir do manejo múltiplo e sustentável da vegetação nativa (Faggin; Behagel, 2018; Faggin *et al.*, 2017).

Esses discursos que propõem a “diversificação sustentável da produção florestal” reivindicam, principalmente, uma regulação consolidada e legítima de formas de MFS silvopastoril, as quais são consideradas uma alternativa indispensável à pecuária regional e à manutenção produtiva de pequenos produtores, pois compreende-se que a biomassa forrageira de espécies lenhosas é uma importante fonte alimentar para os rebanhos bovino, caprino e ovino (Lucena *et al.*, 2023). Essa compreensão parte do princípio de que, no contexto socioecológico da Caatinga, a pecuária tem altos níveis de legitimidade social e está fortemente ligada aos valores culturais locais altamente legitimados e associados a processos históricos representativos de práticas sociais que simbolizam sucesso social e financeiro (Faggin *et al.*, 2017).

Mesmo que seja um assunto que ainda ocupará o centro de muitos debates e controvérsias, a institucionalização do discurso, que denominamos “diversificação sustentável da produção florestal”, foi possível, principalmente em função da consolidação e difusão dos discursos que prezam múltiplas formas de MFS e da gradual integração dos atores que representam esses discursos no processo de produção de normas institucionais.

Em contrapartida às divergências identificadas, as narrativas e os discursos comuns argumentam que o MFS é uma estratégia produtiva capaz de proporcionar a superação do modo extrativista de exploração dos recursos florestais que ainda é predominantemente representado pela exploração irregular de lenha e carvão vegetal, por práticas tradicionais de uso de pastagens naturais e pela conversão de áreas cobertas por vegetação nativa em pastagens artificiais, as quais são apontadas frequentemente como vetores da degradação dos recursos naturais e da redução da capacidade produtiva dos ecossistemas.

Assim, por exemplo, ao considerar que a demanda de biomassa energética do setor industrial gera uma preocupação permanente quanto ao desmatamento que pode estar associado ao suprimento ilegal e extrativista, o MFS bioenergético é proposto como uma solução que, além de promover a redução do desmatamento, contribui para a geração de emprego e renda (tanto dos trabalhadores do manejo florestal quanto da indústria), garantindo, legal e sustentavelmente, as matérias-primas necessárias ao funcionamento industrial e ao desenvolvimento local.

Também se argumenta que o MFS bioenergético é uma maneira de não somente combater o desmatamento associado ao suprimento de indústrias e comércios, mas também de contribuir positivamente para a solução problemas ambientais de abrangência ampla, como as mudanças climáticas, a conservação da biodiversidade e a desertificação.

Semelhantemente, o MFS silvopastoril é proposto como uma forma de assegurar não apenas a viabilidade econômica da pecuária regional, mas também como uma maneira de garantir a conservação florestal e a perpetuidade da produtividade forrageira das florestas manejadas, que seria alcançada mediante a adoção de técnicas que visam promover a sustentabilidade ambiental (Araújo Filho, 2013; Cavalcante *et al.*, 2013; Hardesty *et al.*, 1988).

O entendimento comum quanto ao papel socioeconômico que o MFS e a gestão florestal da Caatinga desempenham para atingir melhores níveis de desenvolvimento socioeconômico reflete um consenso que se formou da complementariedade dos discursos propostos pelas duas coalizões inseridas no campo temático “atuação estatal e administrativa”, ainda que suas narrativas fossem, em primeira análise, contrastantes.

Uma narrativa comum relevante para os atores é que, ao defenderem o MFS como meio para um desenvolvimento socioeconômico regional sustentável, argumenta-se contra a manutenção de uma

visão em que a Caatinga é referida como um “bioma esquecido” ou “bioma invisível”, em referência ao discurso que considera a região como pouco desenvolvida ou carente de alternativas econômicas.

Por último, é importante ressaltar que a análise do discurso é limitada pelo fato de que não se pode eliminar totalmente a subjetividade dos pesquisadores, o que pode conduzir a certas omissões e falhas na identificação e interpretação de unidades de análise. Além disso, as análises são limitadas àquilo que as instituições ou atores escolhem produzir, publicar e tornar público, o que pode resultar em uma simplificação discursiva sobre o fenômeno que se está estudando. Por essa razão, pesquisas dessa natureza são mais adequadas a uma aproximação inicial e a uma compreensão teórico-qualitativa dos fenômenos (Borioni; Sánches, 2023; Brites, 2020).

Além disso, a identificação de narrativas e de coalizões discursivas a respeito do MFS e da gestão florestal da Caatinga envolvidas na produção da Resolução Conama nº 507, de 18 de julho de 2024, foi limitada pela variedade e pelo grau de participação dos atores que atuaram no processo. Desse modo, em discussões de propostas políticas futuras, a ampliação da participação de diferentes atores permitirá, talvez, a emergência de novas narrativas e coalizões discursivas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos que o processo de produção da Resolução Conama nº 507, de 18 de julho de 2024, foi marcado pela presença de coalizões discursivas que propõem narrativas ora complementares e ora contrastantes a respeito do MFS e da gestão florestal dos recursos florestais nativos da Caatinga.

Essas coalizões discursivas podem ser situadas em dois campos temáticos distintos: a) discursos que propunham influenciar a produção de normas destinadas a fundamentar as formas de atuação estatal e administrativa; b) discursos voltados a influenciar a produção de normas destinadas a regular os objetivos produtivos a serem alcançados pelo MFS.

No caso do campo temático que nomeamos de “atuação estatal e administrativa”, predominaram coalizões cujos discursos, em primeira análise, podem ser considerados contrastantes. A primeira coalizão elaborou narrativas nas quais a “simplificação normativa e o alinhamento da atuação administrativa” deveriam ser proporcionados para superar entraves “burocráticos” que impediriam a difusão e a implantação de planos de MFS. Por sua vez, a segunda coalizão criou narrativas que versavam sobre o “fomento público”, propondo uma “nova visão” a respeito da atuação estatal e administrativa necessária a uma maior efetividade da gestão florestal e maior sucesso do MFS. Conforme as narrativas dessa segunda coalizão, ações de comando e controle não bastam para alcançar uma gestão florestal que consiga enfrentar os problemas ambientais relacionados às florestas da Caatinga, já que se entende que é necessária uma maior responsabilidade estatal em relação ao delineamento de uma política florestal que enfrente os condicionantes estruturais de cunho socioeconômico e institucional, considerados um entrave a uma gestão sustentável e ao MFS dos recursos florestais.

Apesar da presença das duas coalizões discursivas no campo temático “atuação estatal e administrativa”, o “fomento público” foi um discurso que pouco influenciou o processo de debate da Resolução, já que, historicamente, a produção de políticas e normas destinadas a regular o MFS tem sido marcada pelo predomínio de atores que representam uma abordagem técnico-burocrática.

No caso do campo temático que denominamos de “produção florestal”, formaram-se coalizões cujos discursos propunham objetivos distintos a serem alcançados pelo MFS. A primeira coalizão elaborou narrativas que prezam a “produção bioenergética sustentável”, em que a lenha e o carvão vegetal oriundos do MFS são a forma de atender de modo legal sustentável a demanda energética do setor industrial da Região Nordeste. O entendimento é que, como a lenha e o carvão são fontes energéticas primordiais para o setor industrial, ao garantir o atendimento a essa demanda, de maneira legal e sustentável, procura-se fortalecer o setor industrial e proporcionar maior dinamismo à economia

local. Por sua vez, a segunda coalizão entende que o MFS deve não apenas produzir bioenergia, mas garantir a “diversificação sustentável da produção florestal”, já que se concebe que os recursos florestais nativos são indispensáveis à manutenção de outras atividades econômicas, notadamente a pecuária tradicional. Essa coalizão discursiva conseguiu sucesso ao influenciar o conteúdo normativo da Resolução, já que a permissão de um MFS silvopastoril nas áreas de manejo madeireiro, conforme critérios técnicos específicos, foi incluída na versão final da Resolução.

Entretanto, o MFS voltado à produção de bioenergia (lenha e carvão vegetal) continua sendo o principal discurso a motivar a “agenda florestal”, ainda ocupando o centro da atuação institucional relacionada ao MFS na Caatinga.

Apesar das divergências identificadas, muitas narrativas comuns perpassaram as coalizões e englobam os tradicionais aspectos ambientais, econômicos e sociais associados ao discurso do desenvolvimento sustentável.

Portanto, com o MFS seria possível fornecer, de forma legal e sustentável, matérias-primas necessárias ao funcionamento do setor industrial e pecuário, resultando na geração de emprego e renda, e em avanços sociais. Simultaneamente, seria possível alcançar a sustentabilidade ambiental, pois espera-se que o uso de técnicas adequadas de manejo garanta a conservação florestal (e da biodiversidade), a mitigação de mudanças climáticas e a convivência com a desertificação.

Uma das principais narrativas comuns identificadas é a ideia de que, ao fornecer meios para garantir ou aumentar a produtividade dos recursos florestais em bases sustentáveis, é possível superar o modo de produção extrativista predominante e, assim, promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento regional sustentável.

Os debates e a criação de políticas públicas destinadas a assegurar alternativas de manejo sustentável da vegetação nativa do Domínio da Caatinga requerem a ampliação do rol de atores participantes no processo, o que significa a necessidade de incluir representantes de movimentos sociais que apresentam visões alternativas sobre o uso sustentável dos recursos florestais, ONGs e membros de instituições de ensino e pesquisa.

NOTAS

1 | No âmbito do seu uso genérico, o termo Caatinga é usado para fazer referência aos diferentes tipos de vegetação nativa que ocupam, predominantemente, a região semiárida do Nordeste brasileiro. Em termos de extensão geográfica, na Caatinga, destacam-se as florestas tropicais sazonalmente secas - Caatinga Seasonally Dry Tropical Forest and Woodlands (SDTFW), as quais ocupam 849.516 km², embora outros tipos nativos de formação vegetal também estejam presentes, a exemplo de savanas, florestas tropicais chuvosas e campos rupestres (Queiroz *et al.*, 2017).

2 | Ministério do Meio Ambiente do Brasil

3 | Agência Ambiental Federal do Brasil

REFERÊNCIAS

ALVARES, C. A. *et al.* Köppen’s climate classification map for Brazil. **Meteorologische Zeitschrift**, [s. l.], v. 22, n. 6, p. 711–728, 2013. Available at: <https://doi.org/10.1127/0941-2948/2013/0507>

ARAÚJO FILHO, J. A. de. **Manejo Pastoril Sustentável da Caatinga**. Recife: Projeto Dom Helder Câmara, 2013.

ARTS, B. *et al.* Discourses, actors and instruments in international forest governance. In: RAYNER, J.; BUCK, A.; KATILA, P. (org.). **Embracing complexity**: meeting the challenges of international forest governance. A global assessment report. Vienna: International Union of Forest Research Organizations, 2010. p. 57–74.

BICHEL, A.; TELLES, T. S. Spatial dynamics of firewood and charcoal production in Brazil. **Journal of Cleaner Production**, [s. l.], v. 313, p. 127714, 2021. Available at: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2021.127714>

BORIONI, R.; SÁNCHEZ, L. E. Reforma do licenciamento ambiental no Brasil: análise dos discursos no Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Ambiente & Sociedade**, v. 26, 2023. Available at: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc0077r4vu2023l3ao>

BRASIL. **O Semiárido Brasileiro**. [s. d.]. Available at: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/rede-mcti/insa/semiario-brasileiro>. Accessed at: 14 dez. 2021.

BRASIL. **Resolução Conama nº 507, de 18 de julho de 2024**. Brasília: 2024. p. 56. Available at: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=828. Accessed at: 20 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Portaria no 1002, de 24 de abril de 2020**. Brasília: 2020. Available at: https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/notas/2021/ibama-abre-consulta-publica-para-criacao-de-resolucao-conama-sobre-201cmanejo-florestal-sustentavel-no-bioma-caatinga201d/20211029Sei_ibama_7474003Portaria_1002_2020.pdf. Accessed at: 18 jan. 2022.

BRITES, A. D. A implementação do novo Código Florestal no estado de São Paulo: uma análise de discurso. **Revista Brasileira de Meio Ambiente**, v. 45, p. 23–45, 2020.

CAVALCANTE, A. C. R. *et al.* Tecnologias para o uso pastoril sustentável da Caatinga. In: FURTADO, D. A.; BARACUJY, J. G. de V.; FRANCISCO, P. R. M. (org.). **Difusão de Tecnologias Apropriadas para o Desenvolvimento Sustentável do Semiárido Brasileiro**. 1a ed. Campina Grande: EPGRAFE, 2013. v. 148, p. 95–112.

CHAVES, A. G. C. **Diagnóstico da exploração de lenha em planos de manejo sustentável na Caatinga do Rio Grande do Norte**. 52 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Florestais) – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Macaíba, 2017.

COELHO JUNIOR, L. M. *et al.* Spatial distribution of firewood production in Northeastern Brazil (1994-2013). **Revista Árvore**, v. 42, n. 4, p. 420402, 2018. Available at: <https://doi.org/10.1590/1806-90882018000400002>

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Minuta de Resolução Conama para o Manejo Florestal Sustentável da Caatinga**. Brasília, 2021. Available at: https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/notas/2021/ibama-abre-consulta-publica-para-criacao-de-resolucao-conama-sobre-201cmanejo-florestal-sustentavel-no-bioma-caatinga201d/20211029Sei_ibama_10977124Minuta_de_Resolucao_Conama.pdf. Accessed at: 18 jan. 2022.

FAGGIN, J. M.; BEHAGEL, J. H. Translating Sustainable Forest Management from the global to the domestic sphere: the case of Brazil. **Forest Policy and Economics**, v. 85, n. January, p. 22–31, 2017. Available at: <https://doi.org/10.1016/j.forpol.2017.08.012>

FAGGIN, J. M.; BEHAGEL, J. H.; ARTS, B. Sustainable Forest Management and Social-Ecological Systems: an institutional analysis of Caatinga, Brazil. **Forests**, v. 8, n. 11, p. 454, 2017. Available at: <https://doi.org/10.3390/f8110454>

FAGGIN, J. M.; BEHAGEL, J. H. Institutional bricolage of sustainable forest management implementation in rural settlements in Caatinga biome, Brazil. **International Journal of the Commons**, v. 12, n. 2, p. 275–299, 2018. Available at: <https://doi.org/10.18352/ijc.872>

GARIGLIO, M. A. A rede de manejo florestal da Caatinga. In: GARIGLIO, M. A. *et al.* (org.). **Uso Sustentável e Conservação dos Recursos Florestais da Caatinga**. Brasília: Serviço Florestal Brasileiro, 2010. p. 199–204.

HAJER, M. Doing Discourse Analysis: coalitions, practices, meaning. In: VAN DEN BRINK, M.; METZE, T. (org.). **Words matter in policy and planning: discourse theory and method in the social sciences**. Utrecht: Netherlands Geographical Studies, 2006. p. 65–74.

HAJER, M.; VERSTEEG, W. A decade of discourse analysis of environmental politics: achievements, challenges, perspectives. **Journal of Environmental Policy and Planning**, v. 7, n. 3, p. 175–184, 2005. Available at: <https://doi.org/10.1080/15239080500339646>

HARDESTY, L. H.; BOX, T. W.; MALECHEK, J. C. Season of Cutting Affects Biomass Production by Coppicing Browse Species of the Brazilian Caatinga. **Journal of Range Management**, v. 41, n. 6, p. 477, 1988. Available at: <https://doi.org/10.2307/3899520>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Nota Técnica nº 44/2021/COUSF/CGBIO/DBFLO**. Brasília, 2021a. Available at: https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12297403&infra_sistema=1000...1/3. Accessed at: 18 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Consulta Pública - Resolução Conama - YouTube**. [S. l.], 2021b. Available at: <https://www.youtube.com/watch?v=JyYr2FmqjvM&t=3993s>. Accessed at: 18 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Ibama abre consulta pública para criação de Resolução Conama sobre “Manejo Florestal Sustentável no bioma Caatinga”** [S. l.], 2021c. Available at: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/notas/2021/ibama-abre-consulta-publica-para-criacao-de-resolucao-conama-sobre-201cmanejo-florestal-sustentavel-no-bioma-caatinga201d>. Accessed at: 18 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Parecer Técnico no 1/2021-CGBIO/DBFLO**. Brasília: [s. n.], 2021d. Available at: https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=11016436&infra_sistema=1000...1/12. Accessed at: 18 jan. 2022.

KIRMSE, R. D.; PROVENZA, F. D.; MALECHEK, J. C. Clearcutting Brazilian Semiarid Tropics: observations on its effects on small ruminant nutrition during the dry season. **Journal of Range Management**, v. 40, n. 5, p. 428, 1987. Available at: <https://doi.org/10.2307/3899604>

LUCENA, M. S. **Manejo florestal no Domínio da Caatinga**: caminhos e conhecimentos para a sustentabilidade. 162 f. Tese (Ciência Florestal) – Faculdade de Ciências Agrônômicas, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Botucatu, 2022.

LUCENA, M. S.; ZAKIA, M. J. B.; GUERIN, N. Discursos sobre o manejo florestal sustentável no Domínio da Caatinga. **Ambiente & Sociedade**, v. 26, 2023. Available at: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20220042vu2023L4AO>

MELO, F. P. L. The Socio-Ecology of the Caatinga: understanding how natural resource use shapes an ecosystem. In: DA SILVA, J. M. C.; LEAL, I. R.; TABARELLI, M. (org.). **Caatinga: the largest tropical dry forest region in South America**. Cham: Springer International Publishing, 2017. p. 369–382. Available at: https://doi.org/10.1007/978-3-319-68339-3_14

PINHEIRO, F. M.; NAIR, P. K. R. Silvopasture in the caatinga biome of Brazil: a review of its ecology, management, and development opportunities. **Forest Systems**, v. 27, n. 1, p. 1–16, 2018. Available at: <https://doi.org/10.5424/fs/2018271-1226>

PÜLZL, H.; KLEINSCHMIT, D.; ARTS, B. Bioeconomy - an emerging meta-discourse affecting forest discourses? **Scandinavian Journal of Forest Research**, v. 29, n. 4, p. 386–393, 2014. Available at: <https://doi.org/10.1080/02827581.2014.920044>

QUEIROZ, L. P. *et al.* Diversity and Evolution of Flowering Plants of the Caatinga Domain. In: DA SILVA, J. M. C.; LEAL, I. R.; TABARELLI, M. (org.). **Caatinga the largest tropical dry forest Region in South America**. Cham: Springer International Publishing, 2017. p. 23–63.

RIEGELHAUPT, E. M.; PAREYN, F. G. C.; GARIGLIO, M. A. O Manejo Florestal como Ferramenta para o Uso Sustentável e Conservação da Caatinga. In: GARIGLIO, M. A. *et al.* (org.). **Uso sustentável e conservação dos recursos florestais da Caatinga**. Brasília: Serviço Florestal Brasileiro, 2010. p. 249–366.

RIEGELHAUPT, E. M. *et al.* **Biomassa para energia no Nordeste**: atualidade e perspectivas. 1a ed. Recife: APNE - Associação Plantas do Nordeste, 2017.

RIEGELHAUPT, E. M.; PAREYN, F. G. C. A questão energética. In: GARIGLIO, M. A. *et al.* (org.). **Uso Sustentável e Conservação dos Recursos Florestais da Caatinga**. Brasília: Serviço Florestal Brasileiro, 2010. p. 65–77.

SANTOS, J. P. S.; DIODATO, M. A. Histórico da implementação da algaroba no Rio Grande do Norte. **Pesquisa Florestal Brasileira**, v. 37, n. 90, p. 201, 2017. Available at: <https://doi.org/10.4336/2017.pfb.37.90.859>

SILVA, A. C.; SOUZA, A. F. Aridity drives plant biogeographical sub regions in the Caatinga, the largest tropical dry forest and woodland block in South America. **PLOS ONE**, v. 13, n. 4, p. 1–22, 2018. Available at: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0196130>

TORFING, J. **Discourse Theory**: achievements, arguments, and challenges. 1. ed. London: Palgrave Macmillan UK, 2005.